

Estado do Rio Grande do Sul PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

PORTARIA N.º805/2024 De 266 de dezembro de 2024.

> **CONCEDE** férias a Servidor Leomar Rogerio Teckio e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA, **CLEBER TRENHAGO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Concede, Férias Regulamentares ao Servidor Leomar Rogerio Trckio matrícula nº 1602 referente a 23 (vinte tres) dias restantes de férias do período aquisitivo de 2023/2024 a partir do dia 23 de dezembro de 2023.

Art. 2° -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de dezembro de 2024

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 26 de dezembro de 2024.

Registre-se e publique-se.

Cleber Trenhago Prefeito Municipal

Av.Heraclides de Lima Gomes, nº 2750 e.mail : pessoal@boavistadoincra,rs.gov.br
Fones (0xx55) 3613-1202, 3613-1204 e 3613-1205- CEP 98120-000-Boa Vista do Incra- RS